

= Portaria nº 490 =

O Senhor José Roberto Pires Rangel,
Prefeito Municipal de Borema, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Sra. Olga Jannuzzelli,
Professora do jardim de Infância Municipi-
pal, 3 (três) meses de licença de acordo
com o que prescreve o art. 164, do Decreto-
Lei nº 13030, de 28/10/1942, a partir do
dia 15 de janeiro do corrente ano, confor-
me atestado médico.

Registre-se e cumpra-se
M. de Borema, 18 de janeiro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 18 de janeiro
de 1955.

Horácio B. da Fonseca
Secretário Interino